



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA  
E DESAFIOS ACADÊMICOS  
NÚCLEO DE LÍNGUAS, CULTURA E ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

**EDITAL N.º 16/2025/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS DO NUCLI, SEMESTRE  
2025.2**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2148, de 24 de outubro de 2022, publicado no DOU n.º 203, em 25 de outubro de 2022, em parceria com a Unidade Acadêmica IV, torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de alunos para os Cursos de Línguas do NucLI, semestre 2025.2**, nos termos definidos neste Edital na modalidade de Curso Livre de Extensão.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar a comunidade externa assim como a comunidade interna do *Campus João Pessoa do IFPB* em Língua Espanhola, Inglesa, Língua Francesa e Libras, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica.

**1.2.** Os cursos serão ministrados pelos professores do *campus João Pessoa*, das respectivas línguas ofertadas, e terão carga horária e duração prescrita neste edital.

**1.3.** Para a comunidade interna, o aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes.

**1.1.** Todas as aulas serão ministradas, presencialmente, nas dependências do *campus João Pessoa*. Conforme planejamento, há previsão de atividades remotas para complementação da carga horária.

**1.4.** A frequência mínima para aprovação é de 75%.

**1.5.** O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação nas atividades práticas realizadas durante o curso e provas escritas e orais, com exceção do curso de Libras que terá avaliação baseada apenas na assiduidade e participação nas atividades práticas.

- 1.6. A média para aprovação é 70.
- 1.7. Deverá fazer prova de nívelamento o candidato que se inscrever em qualquer curso que preveja pré-requisito.
- 1.8. A matrícula do candidato deverá ser efetivada conforme cronograma disponibilizado neste edital (**ver item 10**).
- 1.9. O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula e não apresentar justificativa formal num prazo de até 48 horas terá sua matrícula cancelada, o que implicará tanto na perda da vaga quanto na atribuição desta ao próximo candidato na lista de espera.
- 1.10. Após a matrícula, o aluno não deverá se ausentar durante as duas primeiras semanas de aula (salvo em casos de apresentação de justificativa formal para sua ausência dentro do prazo de até 48 horas), sob pena de cancelamento de sua matrícula e consequente atribuição de sua vaga ao próximo candidato na lista de espera.
- 1.11. Após processo seletivo, as turmas que não atingirem o número mínimo de 05 (cinco) alunos matriculados serão canceladas. Nesse caso, os candidatos já inscritos podem ser remanejados para outros cursos.
- 1.12. Ao se inscrever no processo, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.
- 1.13. Por se tratar de cursos livres, os cursos do NucLI não categorizam forma de ingresso como aluno regular do IFPB.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Das vagas de todos os cursos regidos por este edital, 51% das vagas ofertadas são destinadas à comunidade externa em geral, e 49%, à comunidade interna do IFPB do *campus João Pessoa*, a saber: discentes (regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino), servidores (inclusive professores substitutos), terceirizados e público em geral que possua um vínculo interno com o IFPB.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 A escolaridade mínima exigida para todos os candidatos é o **ensino fundamental completo**.

- 3.2. Realizar os procedimentos de inscrição conforme previsto neste Edital.

#### 4. DAS TURMAS E DAS VAGAS

4.1. O quantitativo de vagas, por horários e por línguas, está descrito no quadro que segue:

TURMA	DOCENTE	DIA E HORÁRIO	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITO
			A. C.	COTAS		
<b>Língua Espanhola B1.1 (Nível Intermediário)</b>	Valdelúcia	Terças 17h30 às 19h10	18	02	38h	A2.2 ou equivalente ou nivelamento.
<b>Língua Inglesa B1.2 (Nível Intermediário)</b>	Maria Theresa	Terças 15h00 às 16h40	18	02	38h	B1.1 ou equivalente ou nivelamento.
<b>Língua Francesa A1.1 (Básico)</b>	Ivan	Terças 09h50 às 11h40 Quintas 07h50 às 09h30	18	02	38h	Não há.
<b>LIBRAS Básico 1</b>	Victor	Quintas 16h40 às 18h20	18	02	38h	Não há.

Obs.: Língua Francesa: apenas uma (01) turma com dois dias de aula.

4.2. As aulas de todos os cursos ofertados serão realizadas em salas de aula a serem posteriormente divulgadas.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição e as aulas serão oferecidas gratuitamente.

5.2. As inscrições serão abertas no **dia 12 de agosto de 2025 às 11h00 (onze da manhã)** e serão encerradas às **12h00 (meio-dia)** do dia **22 de agosto de 2025**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/D2L5cqryMDTxhQAt7>.

5.3. Para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

5.3.1. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

5.3.2. Preencher e enviar eletronicamente o formulário de inscrição do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI);

5.4. O candidato só poderá se inscrever para 01(um) curso. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, apenas a última será considerada.

**5.5.** Será disponibilizada 01 (uma) vaga de cada grupo (comunidade externa e interna) para a cota de Pessoas com Deficiência (PcD).

**5.6.** Para concorrer a uma das vagas da cota de PcD, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato da inscrição, e, deverá anexar ao formulário de inscrição (conforme item 5.2) a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, a saber: Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**5.7.** Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa, ou não obtiverem deferimento da inscrição na cota para PcD, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas às pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

**5.8.** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência disponíveis para a mesma turma.

**5.9.** O resultado preliminar será divulgado no dia **26 de agosto de 2025**, na página do DIPPED no site oficial do *campus* João Pessoa, por meio do link: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/pesquisaextensao/2025>.

**5.10.** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O Processo Seletivo para as aulas do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI) se dará por meio de ordem de inscrição.

**6.1.1.** Serão classificados os candidatos que realizarem as primeiras inscrições até que seja preenchido o número de vagas previsto para a cota a que estiver concorrendo.

**6.1.2.** Após o preenchimento do número de vagas para cada cota, também em ordem crescente de inscrição, os demais candidatos formarão a lista de espera.

**6.1.3.** Caso o número de inscritos para alguma cota seja inferior ao quantitativo de vagas ofertado, as vagas remanescentes serão acrescidas à cota em que houver maior número de inscritos.

**6.1.4.** A lista de espera não garante a vaga.

**6.1.5.** A convocação dos candidatos na lista de espera será realizada por e-mail, onde constarão também as informações sobre os procedimentos a serem realizados para que

seja efetivada a matrícula.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1.** Para a realização da matrícula, o candidato deverá:

**7.1.1.** Preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado pelo professor **no primeiro dia de aula** (em conformidade com o dia em que inicia cada curso).

**7.1.2.** Apresentar um documento oficial com foto onde constem RG e CPF, bem como comprovante de que possui Ensino Fundamental Completo (certificado de conclusão do Ensino Fundamental, ou de quaisquer outros níveis de ensino posteriores, bem como declarações de que o candidato cursa níveis posteriores de ensino).

**7.1.3.** Os candidatos da comunidade interna deverão apresentar documento comprobatório de vínculo com o IFPB (crachá, contracheque ou declaração da chefia imediata).

**7.1.4** Candidatos contemplados na cota de PcD deverão apresentar documentação comprobatória da deficiência para os candidatos inscritos na cota de PcD.

**7.1.5.** Os documentos apresentados não ficarão retidos, apenas passarão por conferência do responsável pela matrícula.

**7.2.** O não cumprimento de qualquer dos procedimentos dos itens **1.9 e 7.1.** implicará no **cancelamento da vaga e atribuição desta ao candidato da lista de espera**.

## 8. DO EXAME DE NIVELAMENTO

**8.1.** Conforme item **1.7.**, todos os candidatos inscritos em cursos que prevejam pré-requisitos deverão efetuar exame de nivelamento ou apresentar documento comprobatório do nível exigido.

**8.2.** O exame de nivelamento para todos os candidatos contemplados nas vagas, e que não apresentarem documento comprobatório do nível exigido, será realizado antes do primeiro dia de aula, conforme cronograma do item 10, e consistirá de uma prova escrita objetiva, contemplando os conteúdos do nível exigido como pré-requisito, a saber:

- Língua Inglesa B1.2: Present Simple, Past Simple, Future and Present Perfect e Reading.

- Língua Espanhola A2.2:

Las competencias pragmáticas:

- Invitar, proponer o concertar una cita.
- Aceptar o rechazar una cita e insistir.
- Expresar obligación.
- Describir acciones en desarrollo.
- Expresar intenciones o planes para el futuro.
- Proponer planes. Plantear alternativas.
- Expresar indiferencia.
- Expresar probabilidad, duda o incertidumbre.

- Hablar por teléfono.
- Hablar de hechos pasados.
- Preguntar por la causa y justificarse.
- Aceptar excusas.
- Hablar de un pasado reciente.
- Expresar una cantidad indeterminada o inexistente.
- Interesarse por el estado de alguien.
- Describir estados de ánimo.
- Describir circunstancias o cualidades temporales de objetos.
- Pedir y dar información sobre medios de transporte.
- Hacer comparaciones.
- Expresar la propiedad.
- Preguntar por el tiempo atmosférico. Responder.
- Expresar la frecuencia con que se hacen las cosas.
- Hablar de la salud y de estados físicos.
- Expresar obligación en forma personal e impersonal.
- Expresar posibilidad / prohibición.
- Expresar condiciones reales.
- Narrar acontecimientos.
- Contar la vida de una persona.

El vocabulário:

- Actividades y lugares de ocio.
- Meses del año.
- Lugares de ocio.
- Fórmulas para la conversación telefónica.
- Accidentes geográficos.
- Estados de ánimo.
- El clima y el tiempo atmosférico.
- Partes del cuerpo.
- Enfermedades, estados físicos, remedios.
- Deportes e instalaciones deportivas.
- Sucesos y acontecimientos históricos.

La gramática:

- Tener + que + infinitivo.
- Estar + gerundio.
- Presente de indicativo.
- Ir + a + infinitivo.
- Colocación de pronombres personales de objeto.
- Pretérito perfecto compuesto.
- Participios.
- Pretérito indefinido.
- Pronombres y adjetivos indefinidos.

- Adjetivos demostrativos.
- Pronombres posesivos.
- Estructuras comparativas.
- Verbos impersonales.
- Pretérito imperfecto.
- Hay que + infinitivo.
- Usos de se .
- Pronombres personales de complemento indirecto.
- Oraciones condicionales.
- Estructuras comparativas y superlativas.

Temas para lectura:

- Vida cotidiana: Rutinas diarias; Actividades de ocio (aficiones, deportes).
- Viajes y transporte: Medios de transporte; Información turística (hoteles, atracciones).
- Compras y servicios: Tiendas, productos, precios.
- Alimentación: Comidas/bebidas; Hacer pedidos en restaurantes.
- Personas y relaciones: Familia, amigos, descripciones físicas.
- Tiempo y clima: La previsión meteorológica y las estaciones.
- Cultura y sociedad: Fiestas locales (Navidad, Carnaval).

**8.3.** O resultado dos exames de nívelamento será divulgado até dois dias após sua realização, por e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**8.4.** O candidato que obtiver nota abaixo de 70 após o exame de nívelamento, bem como o candidato que não comparecer ao exame, não poderá cursar o nível solicitado na inscrição. Caso haja vaga para níveis anteriores, ele poderá ser remanejado.

**8.5.** As vagas remanescentes após o resultado do exame de nívelamento serão destinadas à lista de espera.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Caberá recurso à etapa de resultado preliminar.

**9.2.** Os recursos deverão ser encaminhados para: [nucli.jp@ifpb.edu.br](mailto:nucli.jp@ifpb.edu.br) no dia 27 de agosto de 2024.

**9.3.** Somente serão aceitos recursos encaminhados no formulário de recurso que se encontra no Anexo I deste Edital.

**9.4.** Ao encaminhar o recurso, o candidato deverá nomear o assunto do e-mail de acordo com o curso escolhido, conforme descrição a seguir:

- Recurso – LÍNGUA ESPANHOLA B1. 1 – Profa. Valdelúcia
- Recurso – LÍNGUA INGLESA B1.2 – Profa. Maria Theresa
- Recurso – LÍNGUA FRANCESA A1.1 – Prof. Ivan
- Recurso – LIBRAS BÁSICO 1 – Prof. Victor

## 10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	11 de agosto de 2025
Inscrições	12 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	26 de agosto de 2025
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	27 de agosto de 2025
Resultado da interposição de recursos	28 de agosto de 2025
Publicação do Resultado Final	29 de agosto de 2025
Matrículas	A partir de 08 de setembro de 2025, conforme o dia em que inicia o curso para o qual está classificado
Aplicação do exame de nivelamento (para cursos que necessitem, conforme item 1.7)	02 de setembro, no mesmo horário do curso para o qual está classificado
Início das aulas	08 de setembro de 2025

## 11. DAS AULAS

- 11.1. As aulas terão início a partir do dia **08 de setembro de 2025, conforme dia da semana em que ocorrer a aula de cada turma.**
- 11.2. As aulas acontecerão em salas de aula a serem, posteriormente, divulgadas.
- 11.3. Candidatos da comunidade externa devem observar a necessidade de cadastro para acesso ao campus, a ser realizado na recepção, em frente a agência do Sicob.
- 11.4. Os cursos terão duração de 38 horas, podendo, no caso dos cursos presenciais, também englobar atividades remotas, a critério do professor.
- 11.5. Os cursos previstos neste Edital terão encerramento conforme calendário letivo do Campus João Pessoa.

## 12. DA COMUNICAÇÃO EM CASO DE DÚVIDAS

- 12.1. As dúvidas deverão ser encaminhadas para: [nucli.jp@ifpb.edu.br](mailto:nucli.jp@ifpb.edu.br)
- 12.2. Ao encaminhar as dúvidas, o candidato deverá nomear o assunto do e-mail de acordo com o curso escolhido, conforme descrição a seguir:
  - Dúvida – LÍNGUA ESPANHOLA B1.1 – Profa. Valdelúcia
  - Dúvida – LÍNGUA INGLESA B1.2 – Profa. Maria Theresa
  - Dúvida – LÍNGUA FRANCES A1.1 – Prof. Ivan
  - Dúvida – LIBRAS BÁSICO 1 – Prof. Victor

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Compete, exclusivamente, ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NucLi) para concorrer às vagas do Processo Seletivo.

**13.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na página do IFPB - *campus João Pessoa*.

**13.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site oficial do *campus João Pessoa*.

**13.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

**13.5.** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**13.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NucLi).

**João Pessoa, 11 de agosto de 2025.**

**Profª Drª Francielly Alves Pessoa**  
Coordenador do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos  
NucLi – Campus João Pessoa

**Prof. Dr. Alysson André Régis Oliveira**  
Chefe do DIPPED IFPB – Campus João  
Pessoa

## **ANEXO 1 - Formulário para Recurso**

Preencher todos os campos de forma digital - ***O NucLi não se responsabiliza por dados ilegíveis.***